



Estado de Santa Catarina
Município de Sangão

ATA 02
ATA DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021 - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2021- FMS

ATA DA REUNIÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SANGÃO PARA REGISTRO DE RECEBIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO REFERENTE AO CANCELAMENTO DO ITEM 02 (DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO).

Às dez horas, do dia treze, do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte um, na Sala de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizada na Rodovia SC 443, Km 02, Centro, nesta cidade de Sangão, Estado de Santa Catarina, reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município, designada pelo Decreto nº 089/2021, para em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, dar continuidade aos procedimentos relativos a este Pregão Presencial oriundo do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2021- FMS**, cujo objeto **tem por finalidade registrar preços no intuito de selecionar a proposta mais vantajosa para aquisição de medicamentos, materiais médicos e equipamentos congêneres a serem utilizados pela rede de serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Sangão**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cuja abertura inicial ocorreu em 15/09/2021. Contudo, mediante a apresentação de manifestação do órgão requerente, solicitando o CANCELAMENTO do ITEM 02 (DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO), visto que as características técnicas relacionadas no descritivo do item não atendem a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, bem como seu uso. Assim foi iniciada a leitura verbal da solicitação, por um dos integrantes da Equipe de Apoio, exarado pela Secretária de Saúde do Município, Sr. Samira Casagrande. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, diante das razões de fato e de direito aduzidas no referido processo, acatam a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com o cancelamento do referido item 02. Diante dos fatos nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio encerraram os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada, e posteriormente submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender promover o cancelamento do item, com o posterior envio dos autos a Secretaria Municipal de Saúde, para que caso haja interesse na aquisição dos objetos, promova abertura de novo procedimento licitatório, com novos orçamentos atualizados com uma melhor definição e adequação do objeto a ser adquirido. As empresas serão comunicadas através da publicação da presente ata no Diário Oficial do Município – DOM. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Sangão, 13 de setembro de 2021.

ALDORI ANTÔNIO DA SILVA
Presidente

JANILDA DOS SANTOS DE SOUZA ALVES
Membro

DIEGO MORETTO JESUÍNO
Membro

CASTILHO SILVANO VIEIRA
Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Sangão, acata e mantém a decisão